

MOÇÃO DE APOIO Nº 0008/2024

Excelentíssimos Senhores Senadores da República,

A Câmara Municipal de Biguaçu – SC, por todos os seus representantes, em reunião realizada com o Presidente da ASSOTEM – Associação dos Ocupantes dos Terrenos de Marinha de Santa Catarina, decidiu aprovar a presente MOÇÃO DE APOIO pela aprovação da PEC n. 03/2022, que tramita no Senado da República, depois de ter sido aprovada na Câmara dos Deputados. A Proposta de Emenda Constitucional número 03/2022, propõe a revogação do inciso VII do Caput do Artigo 20 da Constituição Federal e o § 3º do artigo 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, o que declara extintos os chamados terrenos de marinha e seus acrescidos. O Brasil é o único país do Mundo que ainda mantém na sua legislação, o Estatuto das terras de marinha. Até Portugal, que no período colonial implantaram no Brasil as chamadas terras de marinha, já acabou com isso por lá, em 1976. Com a nova demarcação realizada pela SPU, ainda não homologada, são atingidos somente no território do Município de Biguaçu, mais de três mil ocupantes.

Biguaçu - SC, 09 de abril de 2022.

Presidente da ASSOTEM

José Braz da Silveira

Douglas Fernandes de Souza Vereador

Claudemir Aires (Chapeco)

Vereador

Ednei Müller Coelho (Patê) Vereador Cristyan Silveira Prazeres

Vereagor

Fernando Duarte (Pissudo)



Israel Gaspar (Israel da Paty)

Vereador

ovis Pastorello (Chimia)

Vereador

Lucas Rosa ieira (Manequinha)

Manoel José de Andrade (Maneca)

Vereador

Salete Orlandina Cardoso Vereadora

João Luz Vereador

Souza Pereira

Vereador

Luiz José Martins Júnior (Zezé) Vereador

RODRES CEGAN OWW. Rodrigo César Ocker (Gato)

Vereador



OFÍCIO N.º 098/2024

Biquaçu, 17 de abril de 2024

Exmº Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Moção de Apoio n. 08/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a Moção de Apoio n. 08/2024, aprovada na Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2024.

Senhor Presidente, esta Moção tem por objetivo, a provação da PEC n. 03/2022, que tramita no Senado da República.

Atenciosamente,

Proposição / Referência

MOÇÃO DE APOIO Nº 0008/2024

Autoria: Douglas Fernandes de Souza; Claudemir Aires (Chapecó); Cristyan Silveira Prazeres; Ednei Müller Coelho (Patê); Fernando Duarte (Pissudo); Israel Gaspar (Israel da Paty); João Luiz Luz; Laudemir Clóvis Pastorello (Chimia); Luan de Souza Pereira; Lucas Rosa Vieira (Manequinha); Luiz José Martins Júnior (Zezé); Manoel José de Andrade (Maneca); Rodrigo César Ocker (Gato); Salete Orlandina Cardoso; Sandro Andrade

Douglas Fernandes de Souza (MDB)